



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

[www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 132

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Outros atos administrativos .....	3
<b>Editais</b> .....	5
Lei Aldir Blanc .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Credenciamento .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ibirá**

CNPJ 45.158.193/0001-41

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-9900

Site: [www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

#### **Câmara Municipal de Ibirá**

CNPJ 51.840.593/0001-35

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-1422

Site: [www.camaraibira.sp.gov.br](http://www.camaraibira.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 132

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO N.º 4.428, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a abertura de Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de professores temporários com o intuito de suprir a necessidade das escolas da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências.”*

**IVALDO DOMINGOS NEGRÃO**, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 72, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando que o §2º, do artigo 3º da Lei Complementar Municipal n.º 2.692, de 19 de março de 2024, prevê a possibilidade para atender situações de vacância ou que não justifiquem provimento de cargo efetivo, a realização de processo seletivo simplificado por análise de títulos e experiência no magistério;

Considerando que a realização de processo seletivo para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público está prevista no inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988, e ainda na Lei Municipal n.º 1.385, de 23 de março de 2.000;

Considerando por fim, que em razão da premência para o início das aulas do ano letivo de 2025, a realização de processo seletivo simplificado por análise de títulos e experiência no magistério mostra-se mais célere, e ainda, obedece aos princípios da impessoalidade e moralidade, inclusive, atende ao princípio da economicidade, visto que que não haverá nenhum gasto para a administração municipal nem para os candidatos com taxa de inscrição, e por fim ao princípio da legalidade face a previsão contida no §2º, do art. 3º, da Lei Complementar n.º 2.692, de 19 de março de 2024;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica autorizada a abertura do Processo Seletivo Simplificado por análise de títulos e experiência no magistério para a formação de cadastro de reserva para eventual contratação temporária, nos termos previstos na Constituição Federal Brasileira e na Lei Orgânica do Município, c.c o §2º do art. 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 2.692, de 19 de março de 2024, e a Lei Municipal n.º 1.385, de 23 de março de 2000, que para tanto, será nomeada uma Comissão Especial, para supervisionar os trabalhos, conforme determina a Lei Complementar Municipal n.º 2.045, de 01 de dezembro de 2.011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da

Estância Turística de Ibirá.

**Parágrafo único-** O Processo Seletivo Simplificado levará o nº 001/2025, e destinar-se-á a formação de cadastro de reserva para eventual contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público de Berçarista, Recreacionista, PEI-Educação Infantil, PEB I - Educação Básica, PEB II Ciências, PEB II- Educação Artística, PEB II-Educação Especial, PEB II-Educação Física, PEB II- Geografia, PEB II- História, PEB II-Informática Educacional, PEB II- Inglês, PEB II-Língua Portuguesa, PEB II-Matemática, PEB II-Música, PEB II-Turismo, providos

temporariamente pelo regime jurídico Estatutário nos moldes da Lei Complementar Municipal nº 2.045/2011, c.c. a Lei Complementar Municipal n.º 2.692/2024 e Lei Municipal n.º 1.385, de 23 de março de 2000.

**Art. 2º-** A Comissão de que trata o artigo anterior, será a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, a ser nomeada por Portaria, visto que, conforme Lei Municipal n.º 2.045/2011, o mandato dos membros da Comissão terá duração até a homologação dos resultados do Processo Seletivo.

**Art. 3º-** Fica a Comissão, encarregada de tomar as providências para a realização do Processo Seletivo, obedecendo fielmente os ordenamentos gerais tais como:

- Edital e regulamento;
- Convocação;
- Elaboração;
- Publicação dos resultados e, medidas que se fizerem necessárias.

**Art. 4º-** A Comissão Especial terá o prazo de 10 (dez) dias a contar da data do ato que a nomear, para início dos trabalhos.

**Art. 5º-** Fica a citada Comissão autorizada sempre que se fizer necessário, solicitar assessoria de órgãos ou empresas especializadas para o bom desempenho de suas atribuições se necessário for.

**Art. 6º-** Aos Secretários e demais servidores públicos Municipais, caberá prestar aos membros desta Comissão, todas as informações necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 7º-** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do encarregada de supervisionar o Processo Seletivo.

**Art. 8º-** O prazo de validade do Processo Seletivo autorizado por este Decreto, será até 31 de dezembro de 2.025, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez por prazo não superior a seis meses, mediante justificativa, oportunidade e viabilidade da Administração Pública.

**Art. 9º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal, Gabinete do Prefeito em 03 de fevereiro de 2025.

**IVALDO DOMINGOS NEGRÃO**  
**“BISCOITO”**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 132

Página 3 de 8

### PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal em data supra, e no Diário Eletrônico do Município.

### GUSTAVO DIAS

Secretário Municipal de Administração

#### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos

### TERMO ADITIVO 01/2025 AO TERMO DE FOMENTO 01/2022

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE, CNPJ/MF 47.079.827/0001-04

OBJETO: Atendimento especializado aos alunos portadores de necessidades especiais, visando o pleno desenvolvimento de suas capacidades, nas áreas de saúde e educação

Valor total do repasse: R\$ 142.800,00

02.08 - Executivo - Unidade de Manutenção do Ensino

08.12 367.0013 2045 0000 Transferências a entidades assistenciais - APAE - UME

231-3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais - PJ...R\$ 215.712,00

02.12-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0020.2066.0000 - Atendimento Integral à Saúde-SUS

341 - 3.3.50.43.00 - Contribuição a Entidades Privadas - PJ... R\$ 21.600,00

VIGÊNCIA: 01.01.2025 a 31.12.2025

DATA DE ASSINATURA: 02.01.2025

GUSTAVO DIAS - Secretário Municipal de Administração

### TERMO ADITIVO 01/2025 AO TERMO DE FOMENTO 02/2022

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Potirendaba - APAE, CNPJ/MF 07.832.326/0001-24

OBJETO: Atendimento especializado aos alunos portadores de necessidades especiais, visando o pleno desenvolvimento de suas capacidades

Valor total do Contrato: R\$ 72.912,00

02.08 Executivo - Unidade de Manutenção do Ensino

12 367 0013 2045 0000 Transferências a entidades assistenciais - APAE - UME

221 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais - PJ... R\$ 72.912,00

VIGÊNCIA: 01.01.2025 a 31.12.2025

DATA DE ASSINATURA: 02.01.2025

GUSTAVO DIAS - Secretário Municipal de

Administração

### TERMO ADITIVO 01/2025 AO TERMO ASSOCIATIVO E MÚTUA COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

ASSOCIAÇÃO: Associação dos Amigos do Caminho da Fé, CNPJ/MF 05.630.044/0001-19, com sede na Rua Gabriel Rabello de Andrade, 19, Centro, Águas da Prata-SP

OBJETO: Desenvolvimento sustentável do turismo local e regional, por meio de união de esforços entre as partes, para desenvolvimento, fomento, manutenção e divulgação da Trilha de Peregrinação Turística e Cultural conhecida como "Caminho da Fé", autorizado pela Lei Municipal 2.488 de 23 de abril de 2020.

Valor da contribuição: R\$ 406,24 mensais, totalizando R\$ 4.874,88 anual.

02.11 Fundo Municipal de Turismo

23.695.0019.2062.0000 - Manutenção dos serviços de turismo

VIGÊNCIA: 01.01.2025 a 31.12.2025

DATA DE ASSINATURA: 02.01.2025

GUSTAVO DIAS - Secretário Municipal de Administração

### TERMO ADITIVO 01/2025 AO TERMO DE FOMENTO 01/2023

CONVENENTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

ENTIDADE: Associação Protetora dos Animais de Ibirá, CNPJ/MF 30.560.945/0001-29

OBJETO: desenvolvimento de ações para a prevenção e cuidados aos animais abandonados ou de famílias de considerada vulnerabilidade econômica e social, prestando auxílio nas despesas com alimentação, higiene, atendimentos em clínicas veterinárias, compreendendo exames, consultas, vacinas, medicamentos, castrações, estadia de animais abandonados ou em identificada situação de maus tratos, realização de campanhas educativas e de conscientização à população sobre cuidados, zelo e responsabilidade para com os animais, bem como, campanhas incentivando a adoção consciente, coibição aos maus tratos e abandono, tudo como meio de promover o controle da natalidade de animais domésticos, evitando a proliferação de doenças, conscientizando a população em relação à posse responsável e amenizando os casos de maus tratos e abandono no Município de Ibirá

Valor total do Convênio - R\$ 24.000,00

02.12 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0020.2066.0000 - Contribuição a entidades privadas

341 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais ...R\$ 24.000,00

VIGÊNCIA: 01.01.2025 a 31.12.2025

DATA DE ASSINATURA: 02.01.2025

GUSTAVO DIAS - Secretário Municipal de Administração

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2025 AO TERMO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 132

Página 4 de 8

### DE FOMENTO 04/2022

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

ENTIDADE: Asilo São Vicente de Paulo de Ibirá, CNPJ/MF 45.157.955/0001-95

OBJETO: Atuação em conjunto nas ações de serviço de proteção social especial para pessoas idosas, com acolhimento de idosos em regime de proteção integral.

02.13 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0021.2081.0000 - Contribuição a entidades assistenciais

394 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais - PJ ..... R\$ 9.360,00 (Estadual)

395 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais - PJ ..... R\$ 17.520,00 (Federal)

08.244.0021.2082.0000 - Contribuição a entidades assistenciais

397 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais - PJ ..... R\$ 240.000,00 (Municipal)

VIGÊNCIA: 01.01.2025 a 31.12.2025

DATA DE ASSINATURA: 02.01.2025

GUSTAVO DIAS - Secretário Municipal de Administração

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 132

Página 5 de 8

Editais

Lei Aldir Blanc



### Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

**Assunto: Retificação do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 - Alteração nas Datas de Publicação do Resultado Final e Pagamento**

Prezados;

Por meio da presente, viemos informar a **retificação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**, publicado em 26/11/2024, com a alteração das **datas de publicação do resultado final e pagamento** da proposta selecionada.

As novas datas estabelecidas são as seguintes:

1. **Data da publicação do homologado oficial: 31/01/2025**
2. **Data para início de pagamento da proposta selecionada: 07/02/2025**

Ressaltamos que todas as demais disposições do edital permanecem inalteradas, e que essa alteração visa proporcionar maior prazo e organização para o cumprimento das etapas finais do processo seletivo.

Pedimos que todos os interessados tomem conhecimento dessa modificação e ajustem suas ações conforme as novas datas estabelecidas.

Para mais informações ou esclarecimentos, nossa equipe está à disposição para prestar o suporte necessário.

Agradecemos pela atenção e compreensão.

Ibirá, 31 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Ibirá



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 132

Página 6 de 8



### Retificação do CRONOGRAMA

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

Cronograma	Dia
Lançamento do Edital	26/11/2024
Recebimento das propostas	26/11/2024
Encerramento de recebimento de propostas	Até as 23:59h do dia 18/12/2024
Publicação dos inscritos	20/12/2025
Publicação do contemplado	06/01/2025
Período de recurso	07/01/2025 até 13/01/2025
Publicação de retificação de cronograma	31/01/2025
Publicação contemplado oficial	31/01/2025
Assinatura do Termo de execução	03 a 05 de fevereiro de 2025
Pagamento ao proponente Parcela 01/05	07 de fevereiro de 2025

Ibirá, 31 de janeiro de 2025

### Prefeitura Municipal de Ibirá



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 132

Página 7 de 8



### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA  
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

LINGUAGEM ARTÍSTICA (ex: música, dança, orquestra...)

### CONTEMPLADO OFICIAL

Nome	Projeto
Antonio Bucca Júnior	“TEATRO, MÚSICA, DANÇA, ARTE E CULTURA PARA TODOS”

Estância Turística de Ibirá, 31 de janeiro de 2025

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 132

Página 8 de 8

### Licitações e Contratos

#### Credenciamento

##### CREDECIMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Considerando a análise realizada em 31 de janeiro de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ**, CNPJ n.º 45.158.193/0001-41 torna público o seguinte resultado e assim, abre-se, nos termos do artigo 165, I, c) da Lei Federal 14.133/2021, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratações, a partir da publicação desta ata.

PROTOCOLO	INTERESSADO	RESULTADO
349	Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda	Habilitado
364	Andrea Gonçalves da Silva	Habilitado
458	Cátia Perpétua Boian Romera	Habilitado
460	Mariana Pazim Sassi	Inabilitado
462	Jefferson Lucas Sobrinho Rodrigues de Araújo	Habilitado
465	Mariana Pazim Sassi	Inabilitado

##### CREDECIMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

Considerando a análise realizada em 31 de janeiro de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ**, CNPJ n.º 45.158.193/0001-41 torna público o seguinte resultado e assim, abre-se, nos termos do artigo 165, I, c) da Lei Federal 14.133/2021, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratações, a partir da publicação desta ata.

PROTOCOLO	INTERESSADO	RESULTADO
378	Márcia Oliveira Dias	Habilitado
418	Rosilene Teixeira Barros	Habilitado
421	Roberto Jorge Attilio	Inabilitado

##### CREDECIMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

Considerando a análise realizada em 31 de janeiro de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ**, CNPJ n.º 45.158.193/0001-41 torna público o seguinte resultado e assim, abre-se, nos termos do artigo 165, I, c) da Lei Federal 14.133/2021, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratações, a partir da publicação desta ata.

PROTOCOLO	INTERESSADO	RESULTADO
394	Lara Napoli	Habilitado

##### CREDECIMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

Considerando a análise realizada em 31 de janeiro de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ**, CNPJ n.º 45.158.193/0001-41 torna público o seguinte resultado e assim, abre-se, nos termos do artigo 165, I, c) da Lei Federal 14.133/2021, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratações, a partir da publicação desta ata.

PROTOCOLO	INTERESSADO	RESULTADO
338	Beatriz Mauri Ferreira	Habilitado

464	Geovana Gonçalves Barbosa	Habilitado
-----	---------------------------	------------

##### CREDECIMENTO PÚBLICO Nº 005/2025

Considerando a análise realizada em 31 de janeiro de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ**, CNPJ n.º 45.158.193/0001-41 torna público o seguinte resultado e assim, abre-se, nos termos do artigo 165, I, c) da Lei Federal 14.133/2021, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratações, a partir da publicação desta ata.

PROTOCOLO	INTERESSADO	RESULTADO
433	Leda Maria Gonzaga	Habilitado

##### CREDECIMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

Considerando a análise realizada em 31 de janeiro de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ**, CNPJ n.º 45.158.193/0001-41 torna público o seguinte resultado e assim, abre-se, nos termos do artigo 165, I, c) da Lei Federal 14.133/2021, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratações, a partir da publicação desta ata.

PROTOCOLO	INTERESSADO	RESULTADO
312	Josiele do Carmo Belmonte	Habilitado